



**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 013

25/01/00

**SUMÁRIO**

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 16 PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

**SEÇÃO I**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

**SEÇÃO II**

**PARTE 1:**

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 003

**PARTE 2:**

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DP.....PÁG. 005

**PARTE 4:**

DESPACHOS E DECISÕES DA PRES.D. DA CEL. DO T.I.C.....PÁG. 006

DESPACHOS E DECISÕES DO PREF. DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO.....PÁG. 007

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO TMC.....PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DA CEL DO TCC.....PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DA COORD. DO GPQ.....PÁG. 008

DESPACHOS E DECISÕES DA VICE-DIRETORA DA CME.....PÁG. 009

DESPACHOS E DECISÕES CHEFE DO MFE.....PÁG. 009

**SEÇÃO IV**

ANEXOS.....PÁG. 000

Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

**SEÇÃO I**

Parte I:

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

- INSTRUMENTO** : Acordo de Cooperação Técnica e Científica.
- PARTÍCIPES** : Universidade Federal Fluminense – UFF e o Conselho da Justiça Federal.
- OBJETO** : Cooperação técnica e científica entre os partícipes, visando principalmente atividades de intercâmbio nas áreas de pesquisa, ensino, extensão e informação, em matérias de natureza jurídica e judiciária, de interesse comum.
- PRAZO** : 48 (quarenta e oito) meses, a partir do dia de sua assinatura.
- DATA** : 29 de dezembro de 1999.
- RESOLUÇÕES** : “ad referendum” dos Conselhos Superiores.
- ASSINATURAS** : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO, Presidente do Conselho da Justiça Federal, e HÉLIO DE MELO MOSIMANN, Diretor do Centro de Estudos Judiciários.

**PUBLIQUE-SE****ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA**

Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069 021156/99-67

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82; Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

---

**SEÇÃO II**

---

**Parte I**

Portaria nº 27.831 de 19 de Janeiro de 2000

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.0077819/99-15, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a ISABELLA VINCENT SANTORO, do cargo de Médico, matrículas UFF nº 11874-5 e SIAPE nº 310698-4, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 12.11.99, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

---

Portaria nº 27.832 de 19 de Janeiro de 2000

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.006095/99-07, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a MARCIA DA SILVA GARCIA, do cargo de Assistente em Administração, matrículas UFF nº 87563 e SIAPE nº 1086698, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 02.02.98, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

---

Portaria nº 27.833 de 19 de Janeiro de 2000

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.077711/99-51, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a ROSANE CORREA JARDIM DIAS, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrículas UFF nº 11376-9 e SIAPE nº 1097910-6, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 04.10.99, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

---

Portaria nº 27.834 de 19 de Janeiro de 2000

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.0077745/99-72, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a HELIO RICARDO DA SILVA, do cargo de Técnico em Laboratório, matrículas UFF nº 4990-1 e SIAPE nº 0305661-8, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 21.10.99, nos termos do art.34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 27.835 de 19 de Janeiro de 2000

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e conforme o que dispõe o Art. 207 da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do processo nº 23069.001207/97-81, resolve:

DEMITIR, a partir de 05.11.99 o servidor GODOFREDO MIGUEL DA CUNHA, do cargo de Auxiliar Operacional, matrículas UFF nº 8077-6 e SIAPE nº 1083352-7, do Quadro Permanente desta Universidade, incurso no Art. 138 da Lei nº 8.112/90, com base nas disposições contidas no Art. 132 inciso II, do mesmo diploma legal.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 27.836 de 19 de Janeiro de 2000

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.077806/99-65, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, a GIANE MARTINS DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrículas UFF nº 000156-5 e SIAPE nº 311731-5, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 20.11.99, nos termos do art.34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Portaria nº 27.843 de 21 de janeiro de 2000.

EMENTA. Designação, dentre os membros do Colegiado, de Professores de Ensino Superior, para exercerem as funções de Coordenadora e Subcoordenador do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Serviço Social e Gestão de Políticas Sociais, realizado pelo Departamento de Serviço Social de Niterói, um dos elementos básicos da Escola de Serviço Social, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando, o que consta do processo nº 23069.000114/00-34,

**R E S O L V E:**

I - Designar, a partir de 10 de dezembro de 1999, dentre os Membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior SULAMITA BEZERRA DE LIMA, da classe de Professor Assistente, nível 1, matrículas UFF nº 1062-2 e SIAPE nº 311423-5 e JOÃO BOSCO HORA GOIS, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF nº 574-9 e SIAPE nº 311151-1, ambos do quadro permanente da Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, os mandatos de Coordenadora e Subcoordenador, respectivamente, do Curso de Especialização, em nível de Pós-Graduação, em Serviço Social e Gestão de Políticas Sociais, realizado pelo Departamento de Serviço Social de Niterói, um dos elementos básicos da Escola de Serviço Social, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor

Parte 2.

**RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 01**

Sector - DP/Serviço de Movimentação

Processo ou Expediente nº - 23069.031791/97-08

Interessado(a) : ALBERTO JORGE DE LA ROQUE PEREIRA MEIRELES

Assunto : Prorrogação da Licença p/ Trat. de Inter. Particulares

Decisão : CIAR, em 07/01/2000

Em face do que consta do Processo nº 23069.031791/97-08, concedo a ALBERTO JORGE DE LA ROQUE PEREIRA MEIRELES, pertencente à categoria funcional de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0311250-0, lotado no Departamento Materno Infantil/Faculdade de Medicina, Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares a partir de 22.11.99, pelo prazo de 03(três) anos, termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97 CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE  
Diretora do DP

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 02

Setor : DP/Serviço de Movimentação  
Processo ou Expediente nº : 23069.031534/99-39  
Interessado(a) : ANNA AMELIA SILVA RIOS  
Assunto : Licença p/ Trat. de Inter. Particulares  
Decisão : GAR, em 07/01/2000

Em face do que consta do Processo nº 23069.031534/99-39, concedo a ANNA AMELIA SILVA RIOS, pertencente à categoria funcional de Médico, matrícula SIAPE nº 631127-5, lotada no Hospital Universitário Antônio Pedro, Licença para Tratar de Interesses Particulares a partir de 01.01.2000, pelo prazo de 02(dois) anos, termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97 CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE  
Diretora do DP

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 03

Setor : DP/Serviço de Movimentação  
Processo ou Expediente nº : 23069.077815/99-56  
Interessado(a) : EUGENIO FUENTES PEREZ JUNIOR  
Assunto : Licença p/ Trat. de Inter. Particulares  
Decisão : GAR, em 10/01/2000

Em face do que consta do Processo nº 23069.77815/99-56, fica considerado a contar de 03.08.99, Licença para Tratar de Interesses Particulares do servidor EUGENIO FUENTES PEREZ JUNIOR, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1097898-3, lotado no Hospital Universitário Antônio Pedro. CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE  
Diretora do DP

Parte 4:

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS DOCENTES DO T.I.C. NO CONSELHO  
DO CENTRO TECNOLÓGICO

A Comissão Eleitoral Designada pela DTS Nº 24 de 27 de setembro de 1999, do Diretor do Centro Tecnológico da UFF, conforme disposto no do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE, torna público a chapa única inscrita para a eleição de representantes dos docentes do T.I.C. no Conselho do Centro Tecnológico a ser realizada nos próximos dias 19 e 20 (quarta e quinta-feira) de janeiro de 2000.

Titular:  
Regina Célia de Souza Pereira  
Suplentes:  
José Antonio Andrade de Araújo

Niterói, 14 de janeiro de 2000.

Aura Conci  
Presidente da Comissão Eleitoral

REPRESENTANTES DOS DOCENTES DO T.I.C. NO COLEGIADO DA UNIDADE

A Comissão Eleitoral Designada pela DTS N° 24 de 27 de setembro de 1999, do Diretor do Centro Tecnológico da UFF, conforme disposto no Art. 9° do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGC/E, torna publico a chapa única inscrita para a eleição de representantes dos docentes do T.I.C. no Colegiado da Unidade a ser realizada nos próximos dias 19 e 20 ( quarta e quinta-feira) de janeiro de 2000.

- 1 - Titular: Regina Célia de Souza Pereira  
Suplente: Luciana Ferraz Thomé
- 2 - Titular: Luiz Satoru Ochi  
Suplente: Eugene Francis Vinod Rebello
- 3 - Titular: Regina Célia Paula Leal Toledo  
Suplente: Carlos Alberto de Jesus Martinhon
- 4 - Titular: Mauricio Kischinhevsky  
Suplente: Otton Teixeira da Silveira Filho
- 5 - Titular: José Antonio Andrade de Araújo  
Suplente: Roberto de Souza Gouveia
- 6 - Titular: Luiz Valter Brand Gomes  
Suplente: Rosângela Lopes Lima
- 7 - Titular: José Ricardo de Almeida Torreão  
Suplente: Milton Brown do Couto Filho
- 8 - Titular: Anna Dolejsi Santos  
Suplente: Lúcia Maria de Assumpção Drummond
- 9 - Titular: Inhaúma Neves Ferraz  
Suplente: Ana Cristina Bicharra Garcia
- 10 - Titular: Leonardo Cruz da Costa  
Suplente: Maria Cristina Silva Boeres

Niterói, 14 de janeiro de 2000.

Ana Conci  
Presidente da Comissão Eleitoral

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - Prof. Do Campus - Nº02 /00 - 19 de Janeiro de 2000

O PREFEITO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - Designar o Engenheiro Civil Mauricio Nogueira Sobrosa matricula STAPE nº 0307981-2, para substituir a Engenheira Civil Kátia de Araújo Allende matricula STAPE nº 0306952-3, no período de férias de 03/01/2000 a 01/02/2000, como fiscal dos serviços de complementação e recuperação estrutural do pórtico de acesso ao Campus do Gragoatá - Processo nº 23069.060520/99-78.

JOSÉ CARLOS BAPTISTA XAVIER  
Prefeito do Campus

## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – TMC - Nº 01 DE 11 DE JANEIRO DE 2000.

A Chefe do Departamento de Ciências dos Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

I. Designar os Professores Jayme Pereira de Gouvêa, Paulo Rangel Rios e Ricardo de Mello Brito para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Progressão dos Professores Gustavo Ferran Lorente e Yelson Duboc Natal.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA

Chefe do TMC



Instituto de Computação

Da: Comissão Eleitoral Local

Para: Comunidade Universitária

Assunto: Divulgação de inscrições de candidatos a Chefe/Subchefe do Depto. de Ciência da Computação

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela DTS nº TIC 01 de 15 de Dezembro de 1999, informa que se inscreveram como candidatos a Chefe/Subchefe do Depto. de Ciência da Computação (TCC) os seguintes professores:

Maurício Kischinhevsky, candidato a Chefe do TCC

Otton Teixeira da Silveira Filho, candidato a Subchefe do TCC

A CEL informa ainda que as referidas candidaturas foram homologadas, com base no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais/UFF, e que a Consulta se dará nos dias 25 e 26/Jan/2000, das 9.00 às 18:30 h, na Secretaria do TCC, de acordo com o calendário eleitoral divulgado.

Niterói, 17 de Janeiro de 2000

Comissão Eleitoral Local



## DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GPQ - 04/2000, de 19 de Janeiro de 2000.

A coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação do Colegiado do Programa designa a seguinte Comissão de professores do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica para procederem à seleção de projetos a serem submetidos à PROPP para concorrerem às bolsas de Iniciação Científica UFF / UNIBANCO 2000:

Profª Rosângela de Almeida Epifanio - presidente da Comissão

Profª Alice Maria Rolim Bernardino

Profª Maria Cecília Bastos Vieira de Souza

Maria Cecília Bastos Vieira de Souza  
Coord. do Mestrado em Química Orgânica





Determinação de Serviço - CME - nº 01, de 19 de janeiro de 2000

EMENTA: Cancelamento do Edital para preenchimento de vagas nos Cursos de Pós-Graduação, "Lato Sensu" ( nível especialização) em Enfermagem do Trabalho e Enfermagem Pediátrica.

A Direção da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições considerando o Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1. Cancelar, após orientação da PROPP, o edital para preenchimento de vagas nos Cursos de Pós Graduação, "Lato Sensu" (nível especialização) em Enfermagem do Trabalho e Enfermagem Pediátrica, que consta no Boletim de Serviço Nº 176 da data 05/11/99 por apresentarem as mesmas informações não condizentes com as prestadas nos cartazes recentemente anexados na Universidade para Divulgação

2. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

SONIA MARA FARIA SIMÕES  
Vice-Diretora da CME

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06 de 19 de janeiro de 2000.

EMENTA: Banca para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.

A CHEFE do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração - MFE da Escola de Enfermagem da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar Banca para Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto na Área de Fundamentos de Enfermagem

Titulares

Profª MIRIAN DA COSTA LINDOLPHO. (Presidente)  
Profª MARIA ELIZA DE SOUZA BOMFIM.  
Profª BEATRIZ GUITTON RENAUD BAPTISTA DE OLIVEIRA.

Suplentes

Profª SELMA PEIRA CHAVES SÁ  
Profª ANTONIO MACENA DE FIGUEIREDO.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ZENIFE ROSA SILVINO  
Chefe do MFE

---

## SEÇÃO IV

---

### ANEXOS

#### Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito - Ano 2000

Áreas de Concentração:

Ciências Jurídicas e Sociais

Linhas de pesquisa:

I - Trabalho e Exclusão Social; e

II - Cidadania, Esfera Pública e Crítica das Instituições Político-Jurídicas

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, entre os dias 14 de fevereiro a 17 de março de 2000, estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado em Sociologia e Direito.

Local de inscrição: Secretaria do PPGSD: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, sala 323, bloco "O" do Campus do Gragoatá - Niterói.

Horário: 09h. às 12h.

Número de vagas: 20 (vinte)

Clientela: Diplomados de curso superior nas áreas de Ciências Humanas e Sociais

#### I. Do mestrado

##### I.1. Aspectos Gerais

A conjugação dos esforços do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais e da Faculdade de Direito no sentido da criação de um curso conjunto de pós-graduação datam do ano de 1994, quando foi instalada a primeira Comissão da Pós-graduação entre o Direito e a Sociologia, com vistas a viabilizar um programa que aproveitasse as vocações comuns dos dois institutos. Desde então, inúmeros debates e proposições, oriundas dos professores e de membros da Comissão, passaram pelo crivo das suas respectivas instâncias departamentais, acadêmicas e administrativas.

Do ponto de vista das suas conseqüências mais práticas, a aproximação do Departamento de Sociologia com a Faculdade de Direito, nestes últimos anos, resultou em inúmeras atividades conjuntas distribuídas entre seminários, pesquisas e a produção de um vasto material escrito como resultado das reflexões estimuladas pela perspectiva de uma pós-graduação consorciada. Em todas essas instâncias, o interesse e a participação dos estudantes se fizeram notar.

O Mestrado que ora apresentamos é, portanto, o resultado de um processo de intensa troca de idéias e, sobretudo, troca de experiências dos professores, funcionários e alunos do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, ao qual o Departamento de Sociologia está filiado, e da Faculdade de Direito.

##### I.2. Linhas de pesquisa

Do ponto de vista mais pragmático, os objetivos da pós-graduação consorciada entre o Direito e a Sociologia podem ser definidos como sendo de dupla natureza: formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas, preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa e, também, formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir em sua prática cotidiana as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania e os direitos humanos. Queremos, enfim, formar profissionais que sejam capazes de produzir sugestões pontuais sobre estes temas, e que consigam, ao mesmo tempo, relacioná-las ao complexo de questões sociológicas e jurídicas, pertinentes ao mundo do trabalho e à cidadania.

A carência de uma formação nesses moldes tem sido sentida nos núcleos de gestão pública, sobretudo no contexto atual, quando o nível de desafio à condução dos negócios, não apenas os da esfera do Estado - mormente na América Latina -, tem gerado demanda por um novo tipo de profissional, especialmente qualificado, produto de um novo enfoque acadêmico. Cada vez com mais freqüência, esse tipo de estudo e estudioso vem sendo requisitado.

---

Continuação.

Indubitavelmente, uma pós-graduação interdisciplinar nas áreas de Direito e Sociologia deverá contribuir de modo significativo para o desenvolvimento de pesquisas atualizadas, capazes de motivar a reflexão e a produção de dissertações e/ou teses relevantes e médidas de acordo com a abordagem mencionada, centradas nas temáticas das duas linhas de pesquisa do PPGSD, a saber: I - Trabalho e Exclusão Social; e, II - Cidadania, Esfera Pública e Crítica das Instituições Político-Jurídicas.

### 1.2.1. Trabalho e Exclusão Social

As diferentes articulações entre trabalho e exclusão social estão no centro de reflexões atuais que perpassam tanto o universo de representações e estratégias sociais como o universo teórico-acadêmico. Em vista da confusão terminológica e conceitual característica de períodos de transformação de paradigmas, estruturam-se ligações conflituais no interior e entre esses dois universos, buscando uma definição do sentido dessas transformações. Tal conflitualidade nos permite visualizar articulações entre teorizações e estratégias sócio-políticas diferenciadas, que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais, senso comum, etc.) tendentes a dar uma organicidade (sentido) ao período atual.

Conseqüentemente, um dos esforços principais do pesquisador em períodos ditos de transformação de paradigmas deve ser o esforço de clarificação conceitual, objetivando, sobretudo, articular teoria e interesses que estão em jogo no processo de mutação. Nesse sentido, a presente linha de pesquisa pretende estruturar as relações entre trabalho e exclusão social de maneira a multiplicar e esclarecer as opções teóricas e materiais que hoje se apresentam nessas articulações.

### 1.2.2. Cidadania, Esfera Pública e Crítica das Instituições Político-Jurídicas

A cidadania, usualmente definida como o status daqueles que são membros de uma comunidade e que são assim por ela reconhecidos, tem tido uma referência espacial - fazendo relação a um dado território criador de identidade comum - e uma referência individual, trazida pela herança liberal. Estas noções vêm recentemente sendo ampliadas, e a cidadania reinventada, na medida em que lideranças dos movimentos sociais vem advogando uma cidadania também planetária, transnacional, como canal de expressão do ser humano comum diante de novas questões que transcendem as esferas nacionais. Complementarmente, movimentos sociais - como os de gênero e de etnias - vem colocando no cenário político postulações coletivas específicas, direitos que têm como titulares coletividades determinadas, que assim também reinventam e ampliam a noção de cidadania, dando-lhe referências coletivas e não mais apenas individuais.

A partir destes novos sentidos, os movimentos sociais, antes avessos a formulações políticas que berrassem um pensamento tido como burguês, apreendem e postulam que a cidadania não é uma outorga do Estado ou das classes hegemônicas, mas uma constante criação e recriação dos seres sociais organizados coletivamente, conquistando e consolidando direitos e pautando-se, eles próprios, deveres. Isto, todavia, não deve ser entendido como significado que a nova cidadania prescindia do Estado ou a ele se oponha; deve, ao contrário, implicar na redefinição e rearranjo democrático das instâncias estatais e no reconhecimento de instituições intermediárias entre o indivíduo e o Estado. Em lugar da noção do Estado mínimo, que aja apenas na garantia das chamadas liberdades negativas, ou o não-Estado das propostas anarquistas, a nova cidadania deve buscar um Estado ótimo, de novo formato, dimensão e conteúdo, que atue garantindo direitos, além dos direitos de representação política: os direitos de participação na riqueza coletivamente gerada, os direitos a uma vida de qualidade, com patamares dignos de saúde, educação, habitação, acesso a um ambiente não poluído e pacífico, etc., os direitos a ter voz direta na escolha dos destinos coletivos.

Os desafios para a construção desta cidadania tornam-se crescentes na atualidade, apesar do processo, tido como concluído, de redemocratização formal da sociedade brasileira, com a volta ao chamado Estado de direito, na medida em que o cenário internacional vem sendo marcado pela progressiva perda de direitos pelo trabalhador desqualificado, pelo esvaziamento dos direitos da classe trabalhadora e das suas organizações, em um contexto de globalização econômica, desemprego estrutural, precarização do mundo do trabalho, lutas étnicas e regionais e exclusão social, cenário no qual se prenuncia o risco real de perda progressiva dos direitos de cidadania já construídos historicamente. Os princípios consagrados da cidadania moderna, baseados na universalidade de direitos e fundamentados na humanidade, esbarram assim nas tendências restritivas atuais. Por outro lado, muitos nacionalizam que estas tendências só serão revertidas a partir da radicalização democrática, inspirada na forma da democracia direta da antiguidade, e da defesa dos direitos humanos universais que inspiram a cidadania moderna.

Continuação...

Dentro deste contexto pleno de novas contradições, o PPGSD se propõe a examinar a temática ao longo desses aspectos:

- Propostas, impasses e desafios da construção de novas institucionalidades - da sociedade civil e do Estado democrático - que sedimentem, estimulem e ampliem a nova cidadania, segundo as premissas de uma cultura jurídica aberta;
- Análise dialética das novas contradições: entre direitos individuais e direitos coletivos, entre cidadania moderna e a nova cidadania, e entre o mundo vivido e o mundo como sistema; e
- Análise da convergência entre a nova cidadania, o redesenho do Estado democrático, a democracia radical e a construção da esfera pública.

## 2. Da inscrição e da seleção

### 2.1. Dos documentos necessários

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- (a) cópia xerox da carteira de identidade e da inscrição no cadastro de pessoas físicas para candidatos brasileiros ou do passaporte para candidatos estrangeiros;
- (b) cópia xerox do diploma de graduação devidamente registrado no MEC ou certidão de conclusão de curso, emitida pelo coordenador ou autoridade equivalente de seu curso, atestando a condição de formando;
- (c) curriculum vitae, com os devidos comprovantes, distribuído segundo as seguintes rubricas: (I) dados pessoais; (II) formação acadêmica a partir da graduação; (III) experiência profissional pertinente; (IV) publicações; e (V) participação em eventos na área.
- (d) preenchimento de ficha de inscrição.
- (e) recibo de pagamento de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) a ser efetuado no Banco do Brasil, agência 3602-1, conta corrente 170.500-8; código de finalidade nº 15305615227081-5.

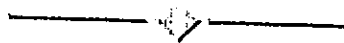
### 2.2. Do local e data de inscrição

As inscrições deverão ser efetuadas na Secretaria do PPGSD, no Instituto de Ciências Humanas e filosofia, sala 323, bloco O, campus do Gragoatá, Niterói, entre os dias 14 de fevereiro e 17 de março de 2000, das 09h. às 12h.

### 2.3. Do calendário de seleção

As provas serão realizadas no período de 20 a 30 de março de 2000, segundo o calendário estipulado abaixo:

- 20/03 - 09:00 h. às 13:00 h. - prova de conteúdo.
- 21/03 - 10:00 h. às 11:00 h. - prova de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês).
- 27/03 - 18:00 h. - divulgação do resultado e escala para entrevista.
- 28 a 31/03 - entrevistas.
- 03/04 - 18:00 h. - resultado final
- 04 a 07/04 - 10:00 h. às 18:00 h. - matrícula dos aprovados.
- 10/04 - aula inaugural.



Continuação...

## 2.4. Da seleção

Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção em 2 (duas) etapas, compondo-se a primeira etapa de:

(a) prova de conteúdo escrita (peso cinco), a qual versará sobre temas ligados às esferas do trabalho e da cidadania a serem apresentados no momento da prova, que terá duração de 3 (três) horas, antecedida por 1 (uma) hora de consulta bibliográfica (item 3 do edital),

(b) exame do curriculum vitae (peso um); e

(c) prova de proficiência em língua estrangeira (inglês ou francês), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões sóciojurídicas, sendo facultado o uso de dicionário (peso um).

Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (Sete vírgula zero) na prova de conteúdo.

A segunda etapa consistirá na realização de entrevistas individuais (peso três) com os aprovados na primeira etapa, até o limite máximo dos 40 (quarenta) primeiros classificados.

## 2.5. Do local de realização da seleção

A seleção será realizada, em sua primeira etapa, na UFF, ICHF, Bloco O, campus do Gragoatá, Niterói. A segunda etapa será realizada na Faculdade de Direito, na rua Presidente Pedreira, 62, Ingá, Niterói.

## 3. Da bibliografia sugerida

1. BEYNON, Wuh. "As práticas do trabalho em mutação" in: ANTUNES, Ricardo (org.) et alii. Neoliberalismo, trabalho e sindicato. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998, p. 9-38.
2. BORDIEU, Pierre. O Poder simbólico. Ed Bertrand Brasil, 1998, capítulo 8.
3. FARIA, José Eduardo. Os Novos Desafios da Justiça do Trabalho. São Paulo: Editora LTr, 1995, capítulo 4.
4. HARVEY, David. Condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 1998, capítulos 9, 10 e 11.
5. JEAMMAUD, Antoine. "Direito do Trabalho em transformação: tentativa de avaliação" in: Plural - Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, volume 1 (coleção acadêmica de Direito, Volume 3). Porto Alegre: Síntese, 1998, p. 9-31.
6. MIALLE, Michel. "Cidadania e Imigração" in: Plúrima - Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, volume 2 (coleção acadêmica de Direito, Volume 5). Porto Alegre: Síntese, 1999, p. 17-32.
7. MORAES, Evanisto. Apontamentos de direito operário. São Paulo: Editora LTr, 1986, capítulos 1, 2, 8 e 9.
8. SANTOS, Boaventura de Souza. "Reinventar a democracia: entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo" in SANTOS, Theotônio dos (org.). A crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999, p. 33-75.

Continuação ...

9. SENNETT, Richard. A corrosão do caráter. Conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 1999, capítulos 2 e 3.
10. TOURAINE, Alain. "Face à exclusão" in: Plúrima - Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, volume 2 (coleção acadêmica de Direito, Volume 5). Porto Alegre: Síntese, 1999, p. 9-15.

#### 4. Dos casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 06 de janeiro de 1999

Prof. Marcelo Mello  
Coordenador PPGSD/UFF

#### INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD)  
[www.uff.br/direito](http://www.uff.br/direito) link mestrado.  
Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF)  
Avenida Litorânea, s/nº - campus do Gragoatá  
Bloco O, sala 323, Niterói-RJ  
CEP 24.210-340  
telefone: (0xx21) 620-8080 ramal 336



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO DE 2000**

A Coordenação do Curso de Especialização em Geologia e Geofísica Marinha faz saber que estão abertas as inscrições para o Curso, na forma abaixo:

**1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

Diploma de Curso Superior;  
Histórico Escolar;  
"Curriculum Vitae";  
Duas cartas de recomendação;  
Carta de intenção do candidato, mostrando conhecimento e interesse no campo da Geologia e Geofísica Marinha,  
Uma foto 3x4,  
Cópia da carteira de identidade e CPF;

**2. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

Local: Coordenação do Curso de Especialização em  
Geologia e Geofísica Marinha  
Departamento de Geologia/LAGEMAR/UFF  
Av. Litorânea s/nº - Gragoatá  
24210-340 - Niterói, RJ  
Telefãx: (021) 719-1241  
E-mail: isa@igeo.uff.br  
Homepage: [www.uff.br/egg/ggo](http://www.uff.br/egg/ggo)  
[www.igeo.uff.br/lagemar](http://www.igeo.uff.br/lagemar)

Período: 03 de novembro de 1999 a 18 de fevereiro de 2000.

Horário: segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas

Obs: Serão aceitas inscrições pelo Correio, desde que com data de postagem até o último dia do período de inscrição.

**3. NÚMERO DE VAGAS: 15****4. MENSALIDADE**

Será cobrado a título de mensalidade, o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) apenas para cobrir despesas de manutenção do curso.

**5. SISTEMÁTICA DE SELEÇÃO**

O processo de seleção constará do exame do "curriculum vitae", carta de intenção, cartas de recomendação e histórico escolar.

Serão selecionados entre os candidatos julgados aptos, os 15 primeiros classificados e, em caso de desistência antes do início do Curso, candidatos com classificação subsequente.

Seleção: de 14 a 18 de março de 2000.

Divulgação do Resultado da Seleção: 21/03/2000

Continuação ..

### 5. PERÍODO DO CURSO

Início: Março/2000

Encerramento: Dezembro/2000.

Obs.: O Curso será oferecido à noite.

Niterói, 01 de Outubro de 1999.

ISA BREHME

Coord. Curso de Especialização em Geologia e Geofísica Marinha

